



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 667/14 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria SAS/MS nº 048, de 11 de fevereiro de 1999, que estabelece critérios para a realização de Laqueadura Tubária e Vasectomia;

a Resolução CIR nº 064, de 04 de junho de 2014, CIR Região de Saúde 06 Vale do Paranhama e Encosta da Serra, que aprova o pleito do Hospital São Francisco de Assis para realização de laqueadura tubária e vasectomia;

o parecer favorável da Seção da Saúde da Mulher/DAS e a análise técnica da documentação apresentada pela Instituição, preenchendo os requisitos da portaria citada, estando a documentação anexa ao processo nº 6.926-20.00/14-5;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 07/11/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento do Hospital São Francisco de Assis, CNES 2227762, do Município de Parobé, para realização de Procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia.

Parágrafo Único - Este Serviço será referência para os municípios de Cambará do Sul, Igrejinha, Parobé, Riozinho, Rolante e São Francisco de Paula.

Art. 2º - A instituição deverá submeter-se à Regulação instituída pelo Gestor.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua publicação.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2014.

SANDRA FAGUNDES
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS